



Ata da 7ª Sessão Ordinária de 21 de março de 2022.

2º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.

Presidência: Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Júnior e Clovis Antonio Ocuma.

Secretaria: Diego Gouveia da Costa e William da Silva Albuquerque.

Vereadores Presentes: Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.

Vereadores Ausentes: nenhum.

Início dos trabalhos às 14h22min.

Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Diego Gouveia da Costa.

1. Leitura e votação da **Ata da 6ª Sessão Ordinária**, de 14/03/2022. A Ata foi aprovada por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
2. **Parecer Contrário** de autoria da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, ao **Projeto de Lei Nº 25-L**, de 22/02/2022, de autoria do Vereador Clóvis Antonio Ocuma que "Institui aulas de robótica na Rede Pública de Ensino do Município". Rejeitado por 10 (dez) votos contrários, dos Vereadores (as) Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque e 4 (quatro) votos a favor, dos Vereadores José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos e Rogério Jean da Silva, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
3. **Parecer Contrário** de autoria da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, ao **Projeto de Resolução Nº 8-L**, de 07/03/2022, de autoria dos Vereadores Paulo Rogério Noggerini Júnior, Diego Gouveia da Costa e William da Silva Albuquerque que "Altera a redação do artigo 165; acrescenta o §3º ao artigo 223; revoga o inciso VIII do artigo 223; revoga as alíneas "b" e "c" do inciso IV do artigo 315 da Resolução Nº 13/1991 - Regimento Interno - referentes à discussão e deliberação de Requerimento, bem como à discussão de respostas de Requerimento". Transcrição do pronunciamento do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda durante a discussão do parecer, realizada a pedido da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso: "Boa tarde a todos os presentes aqui no plenário, boa tarde aos internautas. [Vereador Cabo] Jean, você falou que o Prefeito está nos assistindo, então eu vou começar dizendo: Guto você é covarde, você é pífió, você é fraco, e diferente do Guto e de alguns covardes que andam com ele, que faz esse tipo de vídeo, distorcendo voz de homem, como eu que o que fala em pé assina sentado, não... eu prefiro chamar para o embate e provar pra essas pessoas que eles são lixo, que são escória, eu não vou pra vias judiciais porque o que eu tenho que falar eu falo na cara de quem for, onde for e a hora que for; porque tem gente que é valente mas cruza com a gente no corredor e abaixa a cabeça. Votar requerimento... requerimento é a ferramenta que nós temos enquanto representantes do povo de levar o direito de saber pro povo. Quando eu pergunto, eu não pergunto pra mim, eu pergunto por aqueles que eu respondo que confiaram ou que não confiaram no meu trabalho, ou seja, votaram ou não votaram, mas eu legislo para noventa e um mil habitantes para todos os bairros do município e aí eu tenho que ouvir, o que pra mim é uma sátira, "não, existem requerimentos que

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

nós temos que discutir o teor”, balela, poupa o meu tempo e o tempo do cidadão, o que fala em pé não sustenta sentado, não é verdade isso, não é verdade. E um dia eu fui inquerido por um vereador dessa casa e quero aqui fazer menção à Vereadora Sidneia, porque foi líder de governo, combativa, brigou, nunca teve lado, era líder, mas como eu sempre disse para a Vereador Sidneia: “nós fomos líderes, mas nunca fomos vacas de presépio”, e tem diferença nisso. E aí eu vou dizer o seguinte, nós temos que nos ater a muita coisa nesta Casa de Leis, porque eu fui inquerido nesta Casa por um vereador, e o vereador me disse o seguinte: “O senhor foi líder de prefeito um dia e como que o senhor votava requerimentos?” e eu falei “Opa! Se o senhor está me questionando é agora” e pedi pro DTL levantar, e semana passada eu fui até avisado pelo vereador Jean que esse número estava a menor, passaram 840 requerimentos aqui no meu mandato passado, onde eu fui líder de governo por quase 3 anos e 5 meses, eu votei contrário em supostos 34, porque foi só isso que foi rejeitado aqui em 4 anos, de 840 foram rejeitados 34. Então se nós considerarmos que eu votei nos 34 contrários, o que eu não tenho certeza se aconteceu e estou levantando, eu votei em contrário em 4,20% de requerimento. Alguém quer comparar número comigo ainda? Com relação a agir de forma isenta em favor da população? Eu acho que não dá, porque nesse mandato já se passou muito mais requerimento e aí vem “não, mas nós temos ofício”, gente, ofício? Os meus ofícios não são respondidos e eu vou além, os meus telefonemas não são atendidos por nenhum departamento, salvo Priscila da Santa Casa a qual eu faço deferência, e a Daniela do gabinete que eu também faço deferência, por que ela atende, ela enfrenta, ela diz o sim e ela diz o não, mas ela honra, e ela é institucional, e a esquece o Marcos Arruda cidadão e lembra do Marcos Arruda vereador, com o qual é obrigação de quem está no Departamento Público. E eu fico feliz porque com essa Câmara cheia, com a população participando, muita máscara vai cair, e muita votação nessa casa vai mudar, vocês vão ver, e muito pires cheio vai esvaziar, porque as coisas não vão continuar assim, nunca foram fáceis e não vão ser fáceis e para aquele que achar que tá difícil pede pra sair. Obrigado Presidente.” O Parecer Contrário foi aprovado por 8 (oito) votos a favor, dos Vereadores(as) Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Rafael Tanzi de Araújo e Thiago Vieira Nunes, a 7 (sete) votos contrários, dos vereadores Diego Gouveia da Costa, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rogério Jean da Silva e William da Silva Albuquerque, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

4. **Requerimento Nº 49/2022-L**, de 18/03/2022, de autoria dos Vereadores Diego Gouveia da Costa e Paulo Rogério Noggerini Júnior, que “Solicita a inclusão da Moção de Congratulações Nº 101/2022, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 7ª Sessão Ordinária, de 21/03/2022”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
5. **Requerimento Nº 47/2022-L**, de 17/03/2022, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque, que “Solicita a retirada do Projeto de Lei nº 19-L, de 14 de fevereiro de 2022, em virtude de a matéria já ter sido disciplinada pela Lei Municipal nº 5.212, de 10 de março de 2021”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
6. **Requerimento Nº 48/2022-L**, de 17/03/2022, de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma e Jose Alexandre Pierroni Dias, que “Solicita a retirada do Projeto de Lei nº 36-L, de 11 de março de 2022, em virtude de a matéria já ter sido disciplinada pela Lei Municipal nº 3.065, de 6 de junho de 2007”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Projetos do Executivo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

1. **Projeto de Lei Nº 32/2022-E**, de 16/03/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 3.093.208,19 (três milhões, noventa e três mil, duzentos e oito reais e dezenove centavos)”.

Projetos do Legislativo:

1. **Projeto de Lei Nº 22/2021-L**, de 17/02/2021 de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que “Insere o ‘Dia Municipal da Juventude’ no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque”;
2. **Projeto de Lei Nº 3/2022-L**, de 14/01/2022, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito da Estância Turística de São Roque, da divulgação de informações sobre obras públicas paralisadas e dá outras providências”;
3. **Projeto de Lei Nº 20/2022-L**, de 16/02/2022, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes, que “Institui, no Calendário Oficial da Estância Turística de São Roque, o ‘Dia do Artesão e da Artesã’ e a ‘Semana Municipal do Artesanato’”;
4. **Projeto de Lei Nº 37/2022-L**, de 14/03/2022, de autoria do Vereador Newton Dias Bastos, que “Determina que a empresa CEJAM realize prestação mensal de contas aos Poderes Legislativo e Executivo, em face de suas atividades junto à Santa Casa de Misericórdia de São Roque”;
5. **Projeto de Lei Nº 39/2022-L**, de 16/03/2022, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, que “Dá denominação de ‘Travessa Norma Pagliari Martins’ e ‘Travessa Francisco Martins’ a duas vias localizadas em São João Novo”;
6. **Projeto de Resolução Nº 10**, de 11/03/2022, de autoria dos Vereadores Paulo Rogerio Noggerini Junior, Diego Gouveia da Costa, William da Silva Albuquerque, Rogerio Jean da Silva, Jose Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda e Newton Dias Bastos, que “Suprime os §§ 5º e 6º do artigo 245, o § 1º do artigo 257 e altera o artigo 315 do Regimento Interno – Resolução Nº 13/1991, referentes aos apartes, à declaração de voto e ao tempo de uso da palavra, respectivamente”;
7. **Projeto de Resolução Nº 11**, de 16/03/2022, de autoria dos Vereadores Diego Gouveia da Costa, Paulo Rogerio Noggerini Junior e William da Silva Albuquerque, que “Altera o § 5º do artigo 209 do Regimento Interno - Resolução Nº 13/1991, referente ao número de homenagens (Título de Cidadania ou Placa Homenagem) asseguradas a cada vereador”.

Requerimentos:

1. **Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior: Nº 43** – Solicita informações sobre as obras de revitalização da Casa Grande e Senzala do Bairro do Carmo;
2. **Vereador Rogério Jean da Silva: Nº 45** – Solicita informações relacionadas ao combate à Dengue no Município de São Roque.

Indicações:

1. **Vereador Antonio José Alves Miranda: Nº 267** – Indica o corte de mato oriundo do Terreno do Brasital, adentrando no passeio da Rua José Daniel Arnóbio, lateral da Câmara Municipal; **Nº 268** – Indica o motonivelamento e cascalhamento de todas as ruas do Recanto das Acácias (Saboó); **Nº 269** – Indica a roçada e poda de árvore no Centro Comercial Taboão (Largo do Taboão); **Nº 270** – Indica providências, junto à Sabesp, visando a extensão da rede de abastecimento de água da Vila do Carmo ao Jardim Camargo e vizinhança; **Nº 271** – Indica ao Prefeito a implantação de Subprefeitura na região do Carmo, para atender Pilão d'água, Juca Rocha, Caetê, Vila Lino, Vila do Carmo, Bairro do Carmo, Jardim Camargo, Pavão, Mirim e outros; **Nº 272** – Indica providências, junto ao Departamento de Educação, visando a construção de uma creche e EMEI no terreno da Prefeitura, no Mombaça; **Nº 273** – Indica a reconstrução da Praça Bauru no Jardim Camargo; **Nº 274** – Indica a instalação de containers para lixo com tampas na Praça Bauru, no Jardim Camargo; **Nº 275** – Indica

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

- a instalação de Parquinho e "Academia ao Ar Livre" anexos à Praça Bauru no Jardim Camargo e Nº **276/2022** – Indica a instalação de um portal na Ponte Osmar Braz da Costa, que faz limite com Cotia, na Avenida Aguassai;
2. **Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso:** Nº **234** – Indica manutenção nos arredores e estacionamento da EMEF Carmem Lúcia; Nº **235** – Indica ao Poder Executivo a urgente e imediata implantação de cursos de capacitação, em primeiros socorros, direcionados aos professores e funcionários das escolas de educação infantil e básica, públicas ou particulares, e estabelecimentos de recreação infantil, em consonância com a Lei Federal nº 13.722, de 4 de outubro de 2018 (Lei Lucas - Escola Segura); Nº **236** – Indica ao Poder Executivo a realização de estudo para verificar a possibilidade de implantação de nota fiscal eletrônica de serviços, com geração e utilização de créditos tributários para os tomadores de serviços, bem como a realização de sorteios de prêmios; Nº **237** – Indica ao Poder Executivo a extensão da gratificação paga aos servidores públicos designados para integrar as Comissões Processantes em Processo Administrativo Disciplinar (PAD), aos servidores nomeados para apresentar as defesas daqueles que respondem ao PAD; Nº **239** – Indica ao Poder Executivo a implantação de ensino de música nas escolas e incentivo à formação de bandas e fanfarras e Nº **251/2022** – Indica a formulação e implementação de políticas públicas para a primeira infância, nos termos do art. 7º da Lei nº 13.257/2016;
 3. **Vereador Israel Francisco de Oliveira:** Nº **233/2022** – Solicita a implantação de uma "Academia ao Ar Livre" na praçinha localizada na Rua José Gomide de Castro, atrás da Capela do Cambará, em frente ao Condomínio de Roma;
 4. **Vereador José Alexandre Pierroni Dias:** Nº **250/2022** – Solicita providências urgentes de manutenção na Estrada da Grama, Bairro do Sabó, assim como a implantação de tubulação para a captação de águas pluviais;
 5. **Vereador Rogério Jean da Silva:** Nº **261** – Solicita providências para que sejam realizados os serviços de roçada ao longo de toda a Estrada do Caetê; Nº **262** – Solicita providências para que sejam realizados os serviços de limpeza do córrego existente no Bairro do Cambará, mais precisamente na Avenida 3 de Maio, próximo à Rua Mariano de Oliveira e a Estação Experimental (pertencente ao Ministério da Agricultura); Nº **263** – Solicita providências para a realização do serviço de "tapa-buraco" ou até mesmo recape asfáltico no início da Estrada do Carmo, mais precisamente próximo à ponte que faz limite com o Município de Vargem Grande Paulista; Nº **264** – Solicita os serviços de roçada no terreno pertencente à Prefeitura e localizado na Rua 1º de Maio, Bairro da Estação; Nº **265** – Solicita a recuperação do pavimento asfáltico no final da Rua Madressilva, já quase chegando na Estrada do Vinho e Nº **266/2022** – Solicita os serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada Mário de Almeida Oliveira, localizada no bairro Taipas de Pedra, bem como em todas as ruas Guarus, Tucunarés, Tambaquis, Matrinxãs, Garoupas, Travessa dos Mandis e Travessa dos Dourados, todas localizadas no Loteamento Chácara Lago da Serra, no Bairro Taipas de Pedra;
 6. **Vereador Thiago Vieira Nunes:** Nº **238** – Solicita a realização de manutenção nas alamedas Eucalipto e Primavera; Nº **252** – Solicita a manutenção com máquina patrol e cascalhamento na estrada que liga São João Novo com o Município de Araçariçuama; Nº **253** – Solicita a realização de manutenção com máquina patrol e cascalhamento na Rua Antônio Nunes Barril; Nº **254** – Solicita a realização de manutenção com máquina patrol e cascalhamento na Estrada Varginha; Nº **255** – Solicita a realização de manutenção com máquina patrol e cascalhamento na Estrada do Paiol; Nº **256** – Solicita a realização dos serviços de manutenção com máquina patrol e cascalhamento na Estrada do Lázaro; Nº **257** – Solicita a realização dos serviços de manutenção com máquina patrol e cascalhamento na Rua Rubens Francisco Campos, Vila Antártica; Nº **258** – Solicita a realização dos serviços de

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

manutenção com máquina patrol e cascalhamento em todas as ruas do Bairro São Julião; Nº **259** – Solicita a realização dos serviços de manutenção com máquina patrol e cascalhamento na Rua Ari Coelho Miranda e Nº **260/2022** – Solicita que o antigo velório de São João Novo possa ser ocupado para trabalhos sociais, culturais e recreativos;

7. **Vereador William da Silva Albuquerque:** Nº **240** – Solicita roçada, capinação e limpeza nas vias públicas do Bairro Jardim Conceição; Nº **241** – Reitera a Indicação n.º 269/2021, solicitando as providências visando à extensão da rede de energia elétrica no final da Rua Duarte Coelho Pereira, no Bairro Paisagem Colonial; Nº **242** – Solicita "operação tapa-buraco" na viela que liga a Rua Mathias de Albuquerque à Rua Cláudio Manoel da Costa, no Bairro Paisagem Colonial; Nº **243** – Reitera a Indicação n.º 433/2021, solicitando a pavimentação de toda a extensão da Rua Gérbera, no Bairro Paisagem Colonial; Nº **244** – Solicita o retorno da "operação tapa-buraco" no Bairro Paisagem Colonial visando a finalização dos serviços.; Nº **245** – Solicita providências, junto ao Departamento de Trânsito, visando a verificação das vias do Bairro Vinhedos que estão sem os postes de alumínio e/ou placas denominativas, e logo em seguida a colocação dos referidos postes e as respectivas placas.; Nº **246** – Reitera a Indicação n.º 994/2021, indicando a construção de uma área de lazer, com "gira-gira", balanças e escorregador no Conjunto Habitacional Lago dos Patos, no Bairro Paisagem Colonial; Nº **247** – Reitera a Indicação n.º 1039/2021, solicitando a construção de 01 (uma) creche no Bairro do Mombaça; Nº **248** – Solicita a realização de vacinação antirrábica canina e felina, com a divulgação de locais, datas e horários, nos bairros e região central da cidade e Nº **249/2022** – Solicita a reforma e a manutenção da Creche Prof.^a Iolanda Lima de Oliveira, no Bairro Paisagem Colonial.

Moções:

1. **Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso:** Nº **92** – De Congratulações à Mãe Ofá pela iniciativa de orientar e empoderar as mulheres vítimas de violência doméstica no evento "Roda de Conversa sobre Direitos da Mulher", realizado em 5 de março de 2022; Nº **93** – De Congratulações aos organizadores do Festival "Ser Mulher", realizado em parceria com o Anglo São Roque e Nº **99/2022** – De Congratulações aos responsáveis pela Palestra "Políticas Públicas para Mulheres", com realização do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São Roque;
2. **Vereador Clovis Antonio Ocuma:** Nº **97** – De Congratulações à Guarda Civil Municipal de São Roque pela atuação ágil, eficiente e sensível ao intervir em ocorrência de violência doméstica ocorrida recentemente no município e Nº **102/2022** – De Pesar pelo falecimento do estimado senhor Ariovaldo Marcelino Alves;
3. **Vereadores Diego Gouveia da Costa e Paulo Rogério Noggerini Júnior:** Nº **101/2022** – De Congratulações aos estabelecimentos participantes da iniciativa do Passaporte St. Patrick's Day 2022;
4. **Vereador Newton Dias Bastos:** Nº **94/2022** – De Congratulações ao Coordenador Geral dos táxis de São Roque por sua recente eleição;
5. **Vereadores(as) Newton Dias Bastos, Marcos Roberto Martins Arruda, Diego Gouveia da Costa, Rogério Jean da Silva, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Antonio José Alves Miranda, Clovis Antonio Ocuma, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque:** Nº **100/2022** – De Pesar pelo falecimento do estimado Sr. Wilson Setter, carinhosamente conhecido como "Professor Maurinho";
6. **Vereador Rafael Tanzi de Araújo:** Nº **91/2022** – De Congratulações para a empresa Serviços de Terraplenagem e Pavimentação LTDA – STP Serviços por seus bons préstimos perante o município e região;
7. **Vereadores Rafael Tanzi de Araújo e Julio Antonio Mariano:** Nº **103/2022** – De

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Pesar pelo falecimento do estimado senhor Roberto Albuquerque;

8. **Vereadores Rogério Jean da Silva, Israel Francisco de Oliveira e José Alexandre Pierroni Dias: Nº 98/2022** – De Pesar pelo falecimento da estimada senhora Ruth Borges da Silva;

Matérias analisadas no expediente:

1. **Moções de Pesar:** a Mesa Diretora as encaminhará.
2. **Indicações:** a Mesa Diretora as encaminhará.
3. **Moções de Congratulações:** Aprovadas por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Tribuna:

Fizeram uso da Tribuna os(as) Vereadores(as): **1) Vereador Newton Dias Bastos; 2) Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior; 3) Vereador Rogério Jean da Silva; 4) Vereador William da Silva Albuquerque e 5) Vereador Antonio José Alves Miranda.** Em razão do esgotamento das três horas previstas para a duração do Expediente, nos termos do Art. 159, parágrafo único do Regimento Interno, o pronunciamento em Tribuna da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso ficou prejudicado.

Ordem do Dia:

1. **Projeto de Lei Nº 18/2022-L**, de 14/02/2022, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque, que “Dispõe sobre a campanha de conscientização do correto descarte do lixo e dos entulhos e dá outras providências.” Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
2. **Projeto de Resolução Nº 6/2022**, de 21/02/2022, de autoria dos Vereadores Rogério Jean da Silva, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Diego Gouveia da Costa, Paulo Rogério Noggerini Júnior e William da Silva Albuquerque, que “Altera o inciso III do artigo 59 do Regimento Interno - Resolução Nº 13/1991 - referente ao uso da palavra do líder de bloco parlamentar.” **Emenda Nº 1**, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior. A pedido do autor, a Emenda foi retirada por 13 (treze) votos favoráveis, dos Vereadores(as) Cláudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque a 1 (um) contrário, do Vereador Antonio José Alves Miranda. O Projeto de Resolução foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis, dos Vereadores Diego Gouveia da Costa, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva e William da Silva Albuquerque, a 6 (seis) contrários, dos Vereadores(as) Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira e Thiago Vieira Nunes, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
3. **Projeto de Lei Nº 28/2022-L**, de 22/02/2022, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Altera a Lei Municipal nº 4.776/2018, de 14 de março de 2018, que ‘Dispõe sobre a criação do Programa Frente Emergencial de Trabalho Temporário – FETT e dá outras providências’”. **Emenda Nº 1**, de autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda. Rejeitada por 8 (oito) votos contrários, dos Vereadores(as) Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva e Thiago Vieira Nunes e 6 (seis) favoráveis, dos Vereadores Diego Gouveia da Costa, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Júnior e William da Silva Albuquerque, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. O Projeto de

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Lei foi aprovado por 13 (treze) votos favoráveis, dos Vereadores(as) Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 1 (um) contrário, do Vereador Rogério Jean da Silva, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

4. **Projeto de Lei Nº 30/2022-L**, de 23/02/2022, de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma, que "Inclui no Calendário Oficial da Estância Turística de São Roque a 'Semana da Música Orquestral'". **Emenda Nº 1**, de autoria do Vereador Newton Dias Bastos. Rejeitada por 8 (oito) votos contrários, dos Vereadores Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Rafael Tanzi de Araújo e Thiago Vieira Nunes e 7 (sete) favoráveis, dos Vereadores Diego Gouveia da Costa, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rogério Jean da Silva, William da Silva Albuquerque, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. O Projeto de Lei foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis, dos Vereadores(as) Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque a 3 (três) contrários, dos Vereadores Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos e Rogério Jean da Silva, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
5. **Projeto de Lei Nº 31/2022-E**, de 09/03/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Municipal nº 5.343, de 1º de dezembro de 2021." **Emenda Nº 1**, de autoria de Antonio José Alves Miranda. **Redação Final**, de autoria da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. O Projeto de Lei, a Emenda e a Redação Final foram aprovados por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
6. **Projeto de Resolução Nº 9/2022**, de 09/03/2022, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que "Insere o §4º ao Art. 90 do Regimento Interno, que dispõe sobre a necessidade das reuniões das Comissões Permanentes serem públicas." Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.

Explicação Pessoal:

Pronunciaram-se na seção de Explicação Pessoal os(as) Vereadores(as): **1) Vereador Diego Gouveia da Costa; 2) Vereador José Alexandre Pierroni Dias:** "Presidente Júlio, nobres vereadores, eu vou começar minha fala com uma frase: 'Quem tem medo de fofoca é político, a pessoa normal não tem medo de fofoca', e se não quer sofrer críticas não entre na vida pública, que a pessoa fique na [própria] casa, fique vendendo morango. Assédio judicial é a utilização do Poder Judiciário como forma de perseguição e intimidação, especialmente, da liberdade de expressão; e na tentativa de calar e intimidar pelo fato de levarem em discussão a verdade que não quer ser dita. Como disse o Dr. Ulysses Guimarães: 'a verdade é como a água, deve ser límpida, clara e cristalina'. A utilização do sistema de justiça como se fosse uma guerra conta pessoas identificadas como inimigas, em que as armas são as interpretações distorcidas por trás de uma aparência de legalidade e do mito da neutralidade do Poder Judiciário, esse passa a ser utilizado para manipular a opinião pública e desgastar e, se necessário, eliminar os inimigos dos detentores do poder político e econômico. A partir de uma acusação que exterioriza uma 'versão' sem qualquer compromisso com o valor da verdade, instaura-se um assédio judicial que visa destruir

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

a reputação e, a partir de insinuações e considerações graves acaba substituída pela dimensão do entretenimento como funcionalidade política de destruir o capital simbólico do prestígio social do adversário. O filósofo francês Guy Debord criou a teoria da sociedade do espetáculo, na sociedade de massas o espetáculo cumpre a função equivalente ao que cumpria a religião; sua lógica consiste em fazer a representação que mostra algo mais real que a experiência vivida, algo mais real que as nossas próprias necessidades, reduzindo o indivíduo à condição de espectador passivo na política, na produção e no consumo, na aceitação do Estado de coisas existentes. A sociedade de espetáculo é ideologia por excelência, nunca a censura foi tão perfeita. Essa sociedade já não aceita ser criticada, o discurso espetacular silencia tudo que é propriamente secreto e tudo o que não lhe convém. O discurso do espetáculo não deixa espaço para resposta. O discurso da sociedade do espetáculo é enganador, impostor, sedutor, insidioso com a negação da vida real, com a exposição das pessoas com as ideias contrárias. Queria falar aqui com o [Vereador] Toninho Barba, mas infelizmente ele não está, que o Guto Issa realmente virou a cidade de cabeça para baixo, ele conseguiu. Depois desses dois discursos dessas duas mulheres fortes, representantes verdadeiras da classe feminina, eu acho que ele teria que colocar a violinha dele dentro do saco e sumir dessa cidade. Obrigado.”; **3) Vereador Julio Antonio Mariano; e 4) Vereador Marcos Roberto Martins Arruda.**

Tribuna Livre:

Fizeram uso da Tribuna Livre, nos termos do Artigo 290 do Regimento Interno, a Vice-Presidente da Associação dos Profissionais da Educação de São Roque e Região (APE-SR), Diana Cristina Menezes, e a Vice-Presidente da Associação do Território Quilombola do Bairro do Carmo, Lucilene Filomena dos Santos. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=pv2grZTJfMY>

Encerram-se os trabalhos às 19h45min.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR

1º Vice-Presidente

CLOVIS ANTONIO OCUMA

2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Secretário